

## Anexo I – Manual para Eventos na Pandemia

Para o retorno seguro dos EVENTOS após a pandemia, tanto a RX, quanto o EXPOSITOR, terão que cumprir novas regras que atendam os protocolos previstos pela autoridade pública, a fim de que a realização seja autorizada e ocorra sem nenhuma infração ou contratempo.



Lembramos que essas medidas estão sendo exigidas atualmente devido ao cenário da pandemia e foram desenhadas com base em estudos globais. Estaremos acompanhando detalhadamente as exigências do Governo e do Ministério da Saúde e atualizaremos o MANUAL sempre que necessário.

### Atenção

Diante do cenário atípico e efeitos da pandemia de Covid-19, a RX lembra que tem discricionariedade sobre particularidades da dinâmica e da organização do evento, podendo, inclusive mas não se limitando, adotar toda e qualquer medida necessária para o cumprimento dos protocolos pelos participantes e expositores e inibir aglomeração e comportamentos que possam colocar em risco qualquer particularidade do evento diante do atual cenário, o que inclui medidas contra infratores, tais como expulsão do local do evento e até mesmo responsabilização por perdas e danos.



### 1 – Sinalização

Será necessário que, em todos os estandes, seja instalada sinalização de forma visível, com os pontos mais relevantes:

1. Importância de higienização das mãos e locais de trabalho;
2. Obrigatoriedade da utilização de máscara durante todo o período, no interior do evento e do estande;
3. Distanciamento mínimo de 1m entre as pessoas.

### 2 – Ponto de desinfecção

É obrigatório que todos os estandes tenham disponível para a utilização dos colaboradores e visitantes, álcool gel para a higienização das mãos, das mesas e dos materiais de trabalho.



### 3 – Distanciamento

Será necessário atender o distanciamento de 1m de uma pessoa a outra e, para isso, o EVENTO poderá limitar a entrada de pessoas de modo a garantir a possibilidade deste distanciamento nos pavilhões.

Será necessário que o EXPOSITOR também controle o número máximo de pessoas em seu estande, assim respeitando o distanciamento previsto.

Deverá ser instalada sinalização no estande, com o número máximo permitido de pessoas, de acordo com a metragem do estande, a razão de 1 pessoa a cada 1m<sup>2</sup>.



#### 4 – Máscaras

A utilização de máscaras será obrigatória durante todo o período de permanência no pavilhão, inclusive nos estandes. É recomendado que essa máscara seja trocada sempre que úmida, ou a cada 3 horas.

A RX deixará disponível na entrada e saída dos pavilhões, locais específicos para o descarte desse material. É necessário que cada estande tenha pelo menos um local para o descarte de materiais que possam estar contaminados.



#### 5 – Distribuição de brindes, panfletos ou catálogos

É recomendável que não haja distribuição de brindes, panfletos ou catálogos para evitar aglomerações.

Para distribuição de catálogo, folders ou panfletos, sugerimos a utilização de meios eletrônicos.

A RX reserva o direito de fazer cessar essas atividades, sempre que estiverem ocasionando, aglomerações e colocando em risco a segurança dos presentes.

#### 6 – Projetos abertos

O projeto de seu estande deverá contemplar áreas abertas e arejadas.

Salas de reunião, salas fechadas, projetos com 2º piso ou mezanino devem ser evitados. Caso submetidos, eles serão avaliados rigorosamente e a eventual aprovação estará condicionada à observação dos protocolos vigentes.

Sugerimos colocar barreiras físicas nos Balcões de atendimento e mesas de reunião.



#### 7 – Serviço de Alimentos e Bebidas

É aconselhável que o estande não tenha serviços de alimentos e bebidas.

Caso opte pelo serviço, além de controlar o fluxo de pessoas, todos os produtos devem estar embalados individualmente antes de sua chegada ao pavilhão. Para servir bebidas, será obrigatório o uso de utensílios descartáveis.

### **8 – Solicitação em impressão das credenciais**

Recomendamos fortemente o credenciamento e impressão antecipada, evitando assim filas e aglomerações no local do evento.

### **9- Passaporte da Vacina**

Conforme Decreto 60.488, de 27 de agosto de 2021, será obrigatória a apresentação de comprovante vacinal de pelo menos uma dose contra o COVID-19 para acesso ao evento, através de comprovante físico, ou pelas plataformas VACIVIDA, CONECTA SUS e E-SAÚDE.

Em resumo....

Como era....	Como ficará com o COVID-19....
<p style="text-align: center;"><b>SINALIZAÇÃO</b></p> <p>Antes, a sinalização era somente de sua marca e de seus produtos dentro do stand.</p>	<p style="text-align: center;"><b>SINALIZAÇÃO</b></p> <p>Agora, em seu estande também deverá ter sinalização com as orientações com relação ao COVID 19: higienização das mãos, utilização obrigatória de máscara e quantidade máxima de pessoas no estande.</p>
<p style="text-align: center;"><b>MONTAGEM</b></p> <p>Somente era necessário observar regras de alturas e recuos.</p>	<p style="text-align: center;"><b>MONTAGEM</b></p> <p>Continua sendo necessário que sejam observadas as regras de alturas e recuos, mas orientamos que sejam evitadas áreas fechadas, como salas de reuniões e mezaninos.</p> <p>As áreas devem ser sempre abertas e o mais arejadas possíveis.</p>
<p style="text-align: center;"><b>CAPACIDADE MAXIMA DO ESTANDE</b></p> <p>Sem restrições.</p>	<p style="text-align: center;"><b>CAPACIDADE MAXIMA DO ESTANDE</b></p> <p>A capacidade máxima do estande será de 1 pessoa a cada 1m<sup>2</sup>, cabendo ao Expositor, o controle deste número de pessoas.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DISTANCIAMENTO SOCIAL</b></p> <p>Sem restrições.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DISTANCIAMENTO SOCIAL</b></p> <p>Seguindo as orientações de saúde e a fim de evitar aglomerações é necessário manter um distanciamento social de 1m de cada pessoa.</p>
<p style="text-align: center;"><b>MÁSCARA</b></p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;"><b>MÁSCARA</b></p> <p>Obrigatoriedade de utilização de máscaras durante todo o período do evento.</p>
<p style="text-align: center;"><b>BARREIRAS FISICAS</b></p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;"><b>BARREIRAS FISICAS</b></p> <p>Para evitar o contato, sugerimos que sejam instaladas barreiras físicas nas mesas e balcões de atendimento, assim evitando o contato próximo entre expositores e visitantes.</p>
<p style="text-align: center;"><b>PONTO DE DESINFECÇÃO</b></p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;"><b>PONTO DE DESINFECÇÃO</b></p> <p>Necessidade de instalação de pontos de desinfecção no estande.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES</b></p> <p>Nenhuma restrição quanto a distribuição de brindes e panfletos, desde que dentro do limite de sua área.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES</b></p> <p>É recomendável que não haja a distribuição de brindes, folhetos e demais materiais impressos que possam causar aglomerações nos estandes e corredores.</p>

<p><b>ATIVIDADES ARTISTICAS</b></p> <p>Liberadas dentro da agenda e no horário permitido pelo evento.</p>	<p><b>ATIVIDADES ARTISTICAS</b></p> <p>Não permitidas por conta da aglomeração de público e proximidade das pessoas.</p>
<p><b>SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS</b></p> <p>Buffet liberado, serviços de alimentos e bebidas sem restrições.</p>	<p><b>SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS</b></p> <p>É aconselhável que o estande não tenha serviços de alimentos e bebidas.</p> <p>Caso opte por este serviço, é necessário que todos os itens estejam embalados individualmente antes da chegada no pavilhão e para servir bebidas, será obrigatório o uso de utensílios descartáveis.</p>
<p><b>Solicitação e impressão de credenciais</b></p> <p>Nenhuma restrição quanto a solicitação e impressão no local.</p>	<p><b>Solicitação e impressão de credenciais</b></p> <p>Recomendamos fortemente o credenciamento e impressão antecipada, evitando assim filas e aglomerações no local do evento.</p>
<p><b>Passaporte da Vacina</b></p> <p>Sem restrições</p>	<p><b>Passaporte da Vacina</b></p> <p>Conforme Decreto 60.488, de 27 de agosto de 2021, será obrigatória a apresentação de comprovante vacinal de pelo menos uma dose contra o COVID-19 para acesso ao evento, através de comprovante físico, ou pelas plataformas VACIVIDA, CONECTA SUS e E-SAÚDE.</p>